PUBLICADO DOM 21/05/2002

PARECER No 481/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 422/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa assegurar assistência médica, odontológica e psicológica pelo sistema municipal de saúde aos presos e adolescentes institucionalizados em virtude de prática de ato infracional no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, os presos nos Distritos Policiais receberão, semanalmente, a visita de profissionais de saúde da Prefeitura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Paulo Frange

Viviani Ferraz